



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- 20/09/2021 *[Assinatura]*

PROJETO DE LEI

Ementa: Institui-se o dia Municipal do Médico a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 7509/2021
Data: 17/09/2021 Horário: 16:14
LEG - PLO 249/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º – Fica instituído o dia Municipal do Médico, a ser comemorado anualmente no dia 18 de outubro.

Art 2º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 setembro de 2021.

[Assinatura]
Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Não nos resta dúvidas de que o médico é um profissional a quem devemos gratidão por cuidar da saúde, seja pessoal ou de uma comunidade.

Homenagear esses profissionais é também um reconhecimento de todo esforço prestado à promoção da vida, bem como da integridade física de pessoas.

Praticamente todas as profissões têm um dia em que são homenageados. É uma forma de associar uma data do calendário a alguma função específica na sociedade, valorizando assim a contribuição dos profissionais para o mundo.

Tendo em vista essa prática tão comum e importante, este projeto de lei visa fazer lembrar em seu calendário Municipal a importância do médico para a comunidade.

A celebração que valoriza a classe médica acontecem em muitos países do mundo, e cada cultura tem a sua história particular.

O presente projeto tem o objetivo de homenagear e honrar essa classe de profissionais que merece toda nossa admiração e gratidão.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do mesmo.